

## ATA 009/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às onze horas e trinta e quatro minutos em caráter extraordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando a todos e passando a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, que saudou a todos e passou a informar aos conselheiros que o TCE solicitou que fossem feitas alterações no Plano Municipal de Assistência Social. Forma solicitadas alterações na parte das metas e ações descritas, indicadores de monitoramento e avaliação e Serviço de Proteção Social Especial para PCD, Idosos e Suas Famílias -PDU, da política da assistência social no Plano Municipal de Assistência Social. Sendo assim as alterações foram realizadas. Em seguida enviou o Plano Municipal de Assistência Social para apreciação de todos, e destacou que as alterações estão marcadas em vermelho. Dando seguimento abriu-se votação e o Plano Municipal de Assistência Social foi aprovado por todos. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 015/2024**. SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 27 de junho de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 27 de junho de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



Aline Fernanda Nazareth  
**Presidente – CMAS**

## RESOLUÇÃO N° 015/2024.

**SÚMULA:** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 27 de junho de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 27 de junho de 2024.



Aline Fernanda Nazareth  
**Presidente – CMAS**